



PORTARIA SES Nº 1222, DE 15 DE MAIO DE 2026

Torna sem efeito parcialmente a Portaria que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014, nº 23.232/2025 e também o que consta no Processo nº 202300010066714; e

Considerando o Despacho nº 675/2026/GOIASPREV/DPREV-11689 (90415301) resolve:

Art. 1º Tornar parcialmente sem efeito a Portaria nº 3698, de 21 de outubro de 2025 (81394970), quanto as alterações funcionais das servidoras:

I. MARIA CORDEIRO PINTO, CPF ***.995.251-**, vínculo 107154, cargo Técnico em Enfermagem - 18.464;

II. NEILA NUNES DE ANDRADE, CPF ***.537.541-**, vínculo 104416, cargo Técnico em Enfermagem - 18.464.

Art. 2º Retificar o enquadramento do servidor DALCINO DE SOUZA RAMOS, CPF ***.245.161-**, Auxiliar Técnico de Saúde - Lei nº 23.232, vínculo 87287:

I. Onde se lê: Referência "E";

II. Leia-se: Referência "F".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/06/2026, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90471186** e o código CRC **C9144BC1**.



Referência: Processo nº 202300010066714



SEI 90471186